



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 219/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora requereu incorporação de Gratificação de Função nos termos do Art. 65, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 0354/90, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais, conforme Processo Administrativo nº 3181/2020.

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral deste Município analisou o pleito da servidora e opinou pela possibilidade jurídica.

RESOLVE:

CONCEDER INCORPORAÇÃO de 70% de Gratificação de Função de Diretora Geral, a servidora **ROSANGELA DUARTE CURTY**, Professora, matrícula nº 30000772, na forma da Lei Municipal nº 354/90 e de acordo com as informações apresentadas do Processo Administrativo nº 3181/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2020.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito